

A verdade sobre os termos de uso dos bens imóveis da UFPB pela ADUFPB

A Diretoria Executiva da ADUFPB vem a público esclarecer os seus filiados e toda a comunidade acadêmica da UFPB sobre a utilização, pela entidade, dos espaços físicos na universidade.

No último dia 16 de abril de 2021, a Diretoria da ADUFPB foi surpreendida com uma cobrança enviada ao nosso sindicato docente pela administração da UFPB, exigindo pagamento na ordem de 2,6 milhões de reais, segundo os Ofícios nº 09,10,14,15/2021 da SINFRA, referentes ao pagamento de alugueis, água e energia, correspondentes aos últimos 60 meses de permanência das quatro secretarias do sindicato no espaço físico da universidade.

A surpresa diante da inusitada cobrança procede do fato de jamais ter a ADUFPB deixado de cumprir suas obrigações financeiras e legais junto à universidade pela utilização dos bens imóveis nos quais estão situadas as sedes do sindicato. A ocupação dos espaços físicos pela ADUFPB nos quatro *campi* sempre obedeceu às regras e normas vigentes, pois sempre decorreu de acordos públicos expressos em contratos selados entre as duas partes. Durante todo o período de utilização dos espaços de cada uma das suas sedes, a entidade sindical sempre custeou a manutenção e conservação das edificações, contribuindo, além disso, para a conservação das áreas onde as sedes estão localizadas. Nos *campi* II e III (Areia e Bananeiras), as sedes do sindicato foram construídas com recursos próprios, e no *Campus* IV (Mamanguape) o acesso à sede foi também totalmente financiado pelo sindicato.

As obrigações a que estão sujeitas a



ADUFPB estão claramente expressas no Termo de Permissão de Uso celebrado com a UFPB em 2002, o último assinado entre as partes, no qual ficou estabelecida a permissão de uso a título gratuito, ficando sob responsabilidade da entidade o pagamento das taxas mensais de água e energia elétrica, bem como eventuais taxas e impostos que viessem a ser gerados. Há décadas, é a própria UFPB que emite a Guia de Recolhimento da União – GRU, gerada mensalmente a título de aluguel, com base no consumo de energia e água, tudo conforme o referido contrato.

Ressalte-se, e com veemência, que, desde 2017, quando fomos instados pela universidade a assinar novo Termo de Permissão de Uso em decorrência da mudan-

ça da legislação no tocante à utilização de imóveis na instituição, a ADUFPB tem enviado todos os esforços no sentido de celebrar um novo contrato. Ocorre que a Resolução Consuni n. 28/2014, que disciplinou o tema, não definiu parâmetros para cálculo dos valores a serem cobrados das entidades representativas sindicais que utilizam imóveis no *Campus*, isto é, ADUFPB, SINTESPB, DCE e ASIP. Mais recentemente, a Resolução Consuni n. 19/2019 contemplou as condições de uso dos imóveis pelo DCE, mas restou indefinida a situação das entidades sindicais, que não se enquadram como entidades com fins lucrativos, estas expressamente referidas na mencionada resolução.

Diante da falta de parâmetros da le-

gislação em vigor para a definição de novos valores a serem cobrados do sindicato, mas empenhada em resolver o impasse, a atual Diretoria da ADUFPB, então recém empossada, solicitou audiência com a então Reitora, Profa. Margarete Diniz e, em março de 2020, os Diretores do sindicato apresentaram à Reitora e aos Pró-Reitores ali presentes proposta no sentido de que fosse assinado o novo Termo de Uso de Imóveis pela ADUFPB nos mesmos moldes propostos pela administração da UFPB à nossa coirmã ASIP, o que foi prontamente acordado entre as partes.

Embora este acordo celebrado com a ex-Reitora não tenha chegado a ser assinado, por não ter a administração da UFPB nos enviado antes do final de sua gestão o Termo de Permissão de Uso, a proposta acordada perante os representantes das duas partes não apenas foi apalavrada, mas ganhou corpo através de recolhimento das GRU's enviadas pela administração da UFPB ao nosso sindicato, já tendo a ADUFPB efetuado o pagamento das primeiras parcelas cobradas pela universidade à luz desse novo acordo.

Causa-nos espécie, portanto, que a atual administração apresente ao sindicato uma cobrança indevida, amparada em uma legislação advinda do regime militar brasileiro, que ignora completamente a natureza solidária e sem fins lucrativos de nossa entidade e tenta nos impor o mesmo tratamento concedido às grandes instituições financeiras que exploram comercialmente os espaços físicos da instituição. É necessário restabelecer a verdade, fartamente documentada: a ADUFPB jamais ocupou, desde a sua fundação, em 1978, ainda sob a vigia dos governos militares do Brasil, até os dias de hoje, o espaço universitário de forma irregular. Nos últimos anos, veio pagando, piamente, os valores estabelecidos pela administração da UFPB e por esta cobrados, via GRU, mês a mês, como forma de contribuição pela cessão de uso dos espaços da universidade.

Essa ação advinda da reitoria intervencionista da UFPB – que cobra também cifras estratosféricas do SINTESPB e do DCE, sem renovar o contrato da cessão de uso do espaço físico da universidade pela ASIP – não apenas negligencia e descumpre tratativas e negociações já empenhadas por reitorados anteriores, em especial,

É necessário restabelecer a verdade, fartamente documentada: a ADUFPB jamais ocupou, desde a sua fundação, em 1978, ainda sob a vigia dos governos militares do Brasil, até os dias de hoje, o espaço universitário de forma irregular.

o de Margareth Diniz, assim como desrespeita decisões legítimas já tomadas pelos conselhos universitários.

Tudo isso aponta para a direção autoritária desta administração universitária, encabeçada pelos professores Valdiney Gouveia e Liana Albuquerque, que, além de não demonstrarem apreço algum pela natureza democrática do espaço público da universidade, também se utilizam da máquina administrativa, passando pela procuradoria da UFPB, para tratar de forma discriminatória e perseguir as entidades representativas das categorias que são a base viva dessa universidade. Os três segmentos são a razão maior pela qual, juntamente com os inestimáveis serviços prestados à comunidade brasileira, se dá a consolidação de uma Cidade Universitária, livre e solidária, que cumpre sua função social em prol da comunidade e da coletividade.

O espaço da chamada “Cidade Universitária” precisa ser compreendido e respeitado como um ambiente de convivência mútua do qual a ADUFPB e as demais entidades representativas são partes constituintes. A ADUFPB não veio para o *Campus I* da UFPB, o sindicato “nasceu” no *Campus* universitário, constituiu-se como parte do organismo que podemos designar como a *urbs* universitária. Não se trata apenas de manter um espaço físico na UFPB; trata-se de reconhecer o espaço representativo dos docentes como um local a mais da vida acadêmica, cultural e de participação política da instituição, um dos segmentos que compõem a população (con)vivente da UFPB.

A ADUFPB não só zela pelo espaço físico que desde sempre ocupa no *Campus*, mas, zela, acima de tudo, pela boa convi-

vência dos diferentes indivíduos que habitam a “Cidade Universitária” e que constroem o cotidiano da vida universitária de forma criativa e transformadora.

A UFPB, constituindo-se como um espaço público de interesse geral, não pode ser capturada por grupos autoritários, intolerantes e privatistas, que, além de não compreenderem a natureza e a função dessa instituição, agora perseguem, utilizando-se de uma importante máquina administrativa, a entidade representativa que historicamente, há 42 anos, tem defendido a categoria docente e a universidade pública, acessível, aberta e de qualidade.

Lamentamos que, a despeito de reiterados pedidos nossos, apresentados em inúmeras oportunidades, a Reitora sucedida, Margareth Diniz, que tinha concordância com a proposta da ADUFPB, tenha permitido que o prazo expirasse em sua gestão, não tomando nenhuma medida efetiva, que só cabia ao seu cargo, para apaziguar definitivamente a questão da permanência da ADUFPB na Cidade Universitária. Valendo-se dessa lacuna deixada na legislação pela gestão anterior, o atual reitor interventor, Valdiney Gouveia e seus seguidores, cúmplices de uma administração sem legitimidade política e sem reconhecimento de sua comunidade, tenta avançar em seu projeto autoritário contra docentes, estudantes, servidores técnico-administrativos e contra os aposentados da UFPB.

Esta nota visa restabelecer a verdade histórica, denunciando os anos de desca-so da administração superior da universidade em relação à definição dos termos de cessão dos espaços físicos da UFPB às entidades representativas. Denunciamos, sobretudo, neste momento, essa grave investida de um reitorado intervencionista, sem compromisso com o desenvolvimento e fortalecimento da educação pública, que tem buscado, por todos os meios, calar as vozes daqueles que representam os valores democráticos em nossa instituição. A UFPB é do povo brasileiro, cuja essência é a pluralidade e sua matriz é a diferença, não estando à altura desta instituição quem não possui qualquer condição de compreender essa diversidade fundamental e o significado da liberdade.

Diretoria Executiva da ADUFPB
12 de Maio de 2021